

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

CONSULTA PÚBLICA N.º 36, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Minuta de Termo de Referência para aquisição de Solução de Tecnologia da Informação com objetivo de prover continuidade operacional dos serviços de tecnologia da informação e à capacidade de processamento de dados da Anatel em caso de desastres e graves incidentes que impactem negativamente a atual infraestrutura de TI.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTERNA DA INFORMAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no exercício da competência que lhe foi delegada em acordo com o Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução n.º 612, de 23 de abril de 2013, submete a comentários e sugestões do público em geral a minuta de Termo de Referência para aquisição de Solução de Tecnologia da Informação com objetivo de prover continuidade operacional dos serviços de tecnologia da informação e à capacidade de processamento de dados da Anatel em caso de desastres e graves incidentes que impactem negativamente a atual infraestrutura de TI, na forma do Anexo à presente Consulta Pública.

Esta Consulta Pública tem como base as seguintes considerações:

- a) os projetos aprovados pela Anatel para apoiar a concretização dos compromissos assumidos pelo Brasil para sediar grandes eventos internacionais nos próximos anos, especialmente a Copa do Mundo FIFA 2014;
- b) a previsão no item 22.3.9 do PDTI da Agência, de que *“em face dos eventos esportivos internacionais que serão sediados no Brasil, especialmente a Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014, que acontecerá de 12 de junho a 13 de julho de 2014, a Anatel, no escopo de sua competência institucional para regular e fiscalizar o setor de telecomunicações, busca garantir a execução de projetos prioritários a fim de contribuir para o atendimento dos compromissos assumidos pelo país”*;
- c) a necessidade de se obter informações adicionais a serem incluídas no Termo de Referência, enriquecendo as especificações da aquisição pretendida;
- d) a necessidade de se identificar possíveis fornecedores de equipamentos que atendam as especificações estabelecidas; e
- e) a necessidade de promover a competitividade e transparência do processo de contratação a ser realizado.

Como resultado da presente Consulta Pública, a Anatel pretende aprimorar a minuta de Termo de Referência para aquisição da mencionada solução.

O texto completo da minuta de Termo de Referência estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço apresentado a seguir, e na página da Anatel na Internet,

endereço <http://www.anatel.gov.br>, a partir das 14h da data de publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões devem ser formuladas no idioma português, fundamentadas, devidamente identificadas e encaminhadas conforme indicado a seguir, preferencialmente, por meio de formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço na Internet <http://www.anatel.gov.br>, relativo a esta Consulta Pública, até às 24h do dia 30 de agosto de 2013.

Serão também consideradas as manifestações que forem encaminhadas por carta, fax ou correspondência eletrônica recebida até às 18h do dia 30 de agosto de 2013, para:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTERNA DA INFORMAÇÃO
CONSULTA PÚBLICA Nº 36, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Minuta de Termo de Referência para aquisição de solução de TI para Garantia da Continuidade do Negócio.

SAUS, Quadra 6, Bloco F, Térreo, Biblioteca
70070-940 BRASÍLIA, DF
Fax: (061) 2312-2002
biblioteca@anatel.gov.br

As manifestações recebidas merecerão exame pela Anatel e permanecerão à disposição do público na Biblioteca da Agência.



MARIA LÚCIA VALADARES E SILVA
Superintendente de Gestão Interna da Informação

20139014 430L